

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DE CESSÃO DE IMÓVEL

Considerando os termos do Processo Nº 2021/436474, que trata da devolução, pela Agência de Defesa Agropecuária do Pará - ADEPARÁ, do imóvel localizado na Av. Beira Mar, s/nº, no município de Bujaru, cadastrado no Sistema de Patrimônio Imobiliário do Estado sob o RPI nº 1225, cedido através do Termo de Cessão de Uso nº 17/2017, fica REVOGADA a cessão celebrada entre o ESTADO DO PARÁ e a Agência de Defesa Agropecuária do Pará - ADEPARÁ.

DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 763648

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

**CEDENTE: ESTADO DO PARÁ
CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE BUJARU.**

OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito, pelo Cedente, do imóvel de propriedade do ESTADO, situado na Avenida Beira Mar, s/nº, no município de Bujaru, cadastrado no Sistema do Patrimônio Imobiliário do Estado - SISPAT IMÓVEIS sob o RPI 1225, medindo 33,75 m² de área construída, de acordo com a informação constante dos autos do Processo nº 2021/436474.

DA FINALIDADE: A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido na cláusula anterior, exclusivamente para a Prefeitura Municipal no desenvolvimento de suas atividades.

DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO: As benfeitorias e melhoramentos feitos no imóvel a ele se incorporarão, passando a pertencer ao CEDENTE, sem que este fique obrigado a indenizar o CESSIONÁRIO e sem que assista a esta qualquer direito à retenção ou indenização quando da restituição do bem ao Cedente. O CESSIONÁRIO assumirá, a partir da assinatura deste Termo, todos os ÔNUS decorrentes da utilização do imóvel, tais como contas de água, luz e demais tributos inerentes ao exercício de suas atividades. O CESSIONÁRIO fica impedido de dar ao imóvel estadual cedido, no todo ou em parte, nova ou diferente destinação, sob pena de nulidade e reversão imediata do bem ao CEDENTE, independentemente de interpelação ou notificação extrajudicial.

DA RESTITUIÇÃO: O CESSIONÁRIO restituirá o bem em condições normais de uso, quando requerido pelo Cedente, seja qual for o motivo do requerimento, inclusive o interesse público e a violação das cláusulas deste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 763645

PORTARIA Nº 40, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2184, de 21/02/2022.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 40, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
Enc. CBM						
Outras Despesas Correntes		0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FEAS						
	0301	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
SEGUP						
Investimentos		0,00	9.126.109,44	0,00	0,00	9.126.109,44
Equipamentos e Material Permanente						
	0306	0,00	9.118.711,15	0,00	0,00	9.118.711,15
	6301	0,00	7.398,29	0,00	0,00	7.398,29
Outras Despesas Correntes		0,00	623.911,06	0,00	0,00	623.911,06
Despesas Ordinárias						
	0306	0,00	623.911,06	0,00	0,00	623.911,06
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
NGPMCREDCID						
Inversões Financeiras		0,00	549.000,00	0,00	0,00	549.000,00

Outras Despesas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE						
	0301	0,00	549.000,00	0,00	0,00	549.000,00
NGPR						
Investimentos		0,00	3.012.195,00	0,00	0,00	3.012.195,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0301	0,00	3.012.195,00	0,00	0,00	3.012.195,00
Outras Despesas Correntes		0,00	523.340,00	0,00	0,00	523.340,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	523.340,00	0,00	0,00	523.340,00
SEDAP						
Investimentos		0,00	1.743.782,41	0,00	0,00	1.743.782,41
Equipamentos e Material Permanente						
	0301	0,00	1.743.782,41	0,00	0,00	1.743.782,41
SEDEME						
Investimentos		0,00	0,00	423.255,00	272.000,00	695.255,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0301	0,00	0,00	423.255,00	272.000,00	695.255,00
Outras Despesas Correntes		0,00	150.000,00	158.500,00	150.000,00	458.500,00
Contrato Estimativo						
	0301	0,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	450.000,00
Contrato Global						
	0301	0,00	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
CPH						
Investimentos		0,00	585.866,19	0,00	0,00	585.866,19
Obras e Instalações						
	0101	0,00	585.866,19	0,00	0,00	585.866,19
SEDOP						
Investimentos		0,00	845.369,33	0,00	0,00	845.369,33
Obras e Instalações						
	0301	0,00	845.369,33	0,00	0,00	845.369,33
SETRAN						
Investimentos		0,00	4.217.424,14	0,00	0,00	4.217.424,14
Equipamentos e Material Permanente						
	0306	0,00	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
	6101	0,00	3.648,87	0,00	0,00	3.648,87
	6301	0,00	1.595.775,27	0,00	0,00	1.595.775,27
Obras e Instalações						
	0301	0,00	218.000,00	0,00	0,00	218.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	2.100.000,00	0,00	0,00	2.100.000,00
FHCGV						
Outras Despesas Correntes		0,00	1.632.000,00	0,00	0,00	1.632.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	1.632.000,00	0,00	0,00	1.632.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	5.337.458,00	0,00	0,00	5.337.458,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	2.249.729,00	0,00	0,00	2.249.729,00
	0301	0,00	3.087.729,00	0,00	0,00	3.087.729,00